



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE Nº 058/2018)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**, CNPJ nº 07.803.271/0001-24, Inscrição Municipal nº 486832001-32, situada na Rua do Amparo do Tororó, nº 2A Edf. Sobrino, Sala 303, Tororó, Salvador, Bahia, CEP 40.050-100, neste ato representada pela **SRA. JAQUELINE ALMEIDA SANTOS**, portadora do RG nº 07.440.200-50, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 826.044.015-68, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0002196-02, resolvem aditar o contrato nº 058/2018, celebrado em 01/11/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2021 e término em 31/10/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 62.016,00 (sessenta e dois mil e dezesseis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| UNIDADE FIPLAN | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | P/A/OE |
|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------------------|--------|
| 06.101 | 03 | 122 | 502 | 2000 |
| REGIÃO/PLANEJAMENTO | NATUREZA DA DESPESA | DESTINAÇÃO DO RECURSO | TIPO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO | |
| 9900 | 33.90.37 | 100 | Normal | - |

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Almeida Santos, Representante Legal da Empresa**, em 06/10/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 06/10/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 06/10/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 11/10/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00036621856** e o código CRC **E1D20D2B**.

para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar-PETE, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 370/2009, celebrado entre o **Município de Sítio do Mato/BA** e o Estado da Bahia, referente ao **exercício de 2018**. O presente termo assinado em 14/08/2009, com vigência de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificadas as hipóteses previstas nos artigos 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009, que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br, 8 de outubro de 2021. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO

(Pregão Eletrônico nº 086/2021)

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados no processo em referida, tendo como objeto à Aquisição de Equipamento de Informática (STORAGE), que por motivo de recurso impetrado pela Sociedade Empresária LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., contra a decisão do Pregoeiro e Equipe que, declarou vencedora a Sociedade Empresária DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., fica a licitação SUSPENSA, até ulterior deliberação. Ilhéus, 08 de outubro de 2021 - Emanuel F. Neto - Pregoeiro Oficial.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 058/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0002196-02

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2021 e término em 31/10/2022, no valor global estimado de R\$ 62.016,00 (sessenta e dois mil e dezesseis reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 058/2020

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0016337-82. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 09.11.2021 e término em 08.11.2022, mantendo-se o valor global anual estimado em R\$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária: 09.101. Unidade Gestora: 0002, 0009 e 0010, Projeto/Atividade: 04.131.502.2020 e 04.122.315.7803, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000, 0.113.000000 e 0.313.000000. Assinatura: 08.10.2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Processo SEI nº: 009.0177.2021.0036676-27. Locatário: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Locador: Parque Shopping Bahia S/A. Objeto: Alteração dos Anexos III, V, VI, VIII e IX, inclusão dos Anexos X e XI, sem alteração do valor global atual do contrato, passando este a vigorar com a redação dos novos Anexos, bem como, inclusão de fiscal de contrato através da "Cláusula Décima Quinta - Da Fiscalização Do Contrato". Assinatura: 1º.10.2021.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018

Processo: SEI nº 101.3081.2021.0000438-55. CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (Doze) meses, com início em 01/10/2021 e término em 31/09/2022. ASSINATURA: 01/10/2021. RESPONSÁVEIS: Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 002/2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, incluindo no Projeto/Atividade: 4513, 4625, 5467, 6128 e 7950 e a Destinação de Recurso: 0.231.000000, 0.631.000000, e 0.109.000000 mantendo-se os demais elementos, referentes aos Contratos a seguir:

| EMPRESA | Nº CONTRATO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos) | 004/2019 |
| LABWIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | 013/2019 |
| ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 01/2020 |
| MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME | 005/2020 |
| COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA | 5054288/CCER |
| SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI | 013/2021 |
| CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Manutenção Predial) | 014/2021 |

Gabinete da Secretária, em 07 de outubro de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA 004/2021 AO CONTRATO Nº 002/2020

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, incluindo no Projeto/Atividade: 4513, 4625, 5467, 6128 e 7950 e a Destinação de Recurso: 0.231.000000, 0.631.000000, e 0.109.000000 mantendo-se os demais elementos, referentes ao Contrato nº 002/2020, celebrado com a EMPRESA OI S/A, tendo como objeto a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada de longa distância nacional e internacional, serviço de telefonia fixa comutada de discagem direta gratuita e o serviço telefônico fixo comutado modalidade local, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.

Gabinete da Secretária, em 07 de outubro de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA Nº 003/2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, incluindo no Projeto/Atividade: 4513, 4625, 5467, 6128 e 7950 e a Destinação de Recurso: 0.231.000000, 0.631.000000, e 0.109.000000 mantendo-se os demais elementos, referentes aos Contratos a seguir:

| EMPRESA | Nº CONTRATO |
|---------------------------------------|-------------|
| NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA | 001/2021 |
| ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI | 006/2021 |

Gabinete da Secretária, em 07 de outubro de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONTRATO N.º 007/2021 (Pregão Eletrônico n.º 01/2021 - Lote 4)

Processo SEI nº 064.1852.2021.0001225-59. CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATADA: Weltsolutions Suporte em Tecnologia da Informação Eireli. OBJETO: Serviços de renovação de licenciamento de uso de software, do tipo essencial